MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 172 / 2017

Exmo. Sr.

Vereador Adair Otaviano

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a **Imperatriz Festas e Eventos.**

Justificativa

Localizada a Rua Duarte número 70 no bairro Catalão em Divinópolis – MG a Imperatriz Festas e Eventos é sinônimo de requinte e qualidade em nossa cidade. Idealizado por sua proprietária Márcia Telles o espaço e o Buffet são referências em toda nossa região, e prestam o serviço sempre com excelência, carinho e competência por todos os seus colaboradores.

Pelos relevantes serviço prestados á toda nossa população, é que concedemos Moção Congratulatória á Imperatriz Festas e Eventos.

Divinópolis, 13 de Novembro de 2017

Dr. Delano Santiago

Vereador – Líder do PMDB